



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone(0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

LEI Nº 1.339/01

DISPÕE SOBRE RECEBIMENTO DE TERRENOS À TÍTULO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova a seguinte Lei;

Art. 1º -Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o que abaixo se menciona:

- Um lote de terreno vago de nº 03(três) da Quadra “I” do loteamento Jardim Bela Vista, situado nesta cidade, com frente para a Rua São Sebastião, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a via pública; 20,28m (vinte metros e vinte e oito centímetros), do lado direito, confrontando com o lote 02; 20,28m (vinte metros e vinte e oito centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 04; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com Arthur Castro Luz; perfazendo a área total de 202,80m² (duzentos e dois metros e oitenta centímetros quadrados), de propriedade da FIRMA INDIVIDUAL HILDEU OSMAR ANTONIOLLI – CGC/MF 16.657.082/0001-81, Matrícula 10.376, fls., 61, Livro nº 2 BD de Registro Geral, e avaliado por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- Um lote de terreno vago de nº 04 (quatro) da Quadra “I” do loteamento Jardim Bela Vista, situado nesta cidade, com frente para a Rua São Sebastião, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a via pública; 20,28m (vinte metros e vinte e oito centímetros) do lado direito, confrontando com o lote 03; 20,27m (vinte metros e vinte e sete centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 05; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com Arthur Castro Luz; perfazendo

a área total de 202,75m² (duzentos e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade da FIRMA INDIVIDUAL HILDEU OSMAR ANTONIOLLI – CGC/MF 16.657.082/0001-81, Matrícula 10.377, fls., 62, Livro nº 2 BD de Registro Geral, e avaliado por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

- Um lote de terreno vago de nº 05(cinco) da Quadra “I” do loteamento Jardim Bela Vista, situado nesta cidade, com frente para a Rua São Sebastião, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a via pública; 20,27m (vinte metros e vinte e sete centímetros) do lado direito, confrontando com o lote 04; 20,27m (vinte metros e vinte e sete centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 06; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com Arthur Castro Luz; perfazendo a área total de 202,70m² (duzentos e dois metros e setenta centímetros quadrados), de propriedade da FIRMA INDIVIDUAL HILDEU OSMAR ANTONIOLLI – CGC/MF 16.657.082/0001-81, Matrícula 10.378, fls., 63, Livro nº 2 BD de Registro Geral, avaliado por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- Um lote de terreno vago de nº 06(seis) da Quadra “I” do loteamento Jardim Bela Vista, situado nesta cidade, com frente para a Rua São Sebastião, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a via pública; 20,27m (vinte metros e vinte e sete centímetros) do lado direito, confrontando com o lote 05; 20,26m (vinte metros e vinte e seis centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 07; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com Arthur Castro Luz; perfazendo a área total de 202,65m² (duzentos e dois metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade da FIRMA INDIVIDUAL HILDEU OSMAR ANTONIOLLI – CGC/MF 16.657.082/0001-81, Matrícula 10.379, fls., 64, Livro nº 2 BD de Registro Geral, avaliado por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- Um lote de terreno vago de nº 07(sete) da Quadra “I” do loteamento Jardim Bela Vista, situado nesta cidade, com frente para a Rua São Sebastião, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a via pública; 20,26m (vinte metros e vinte e seis centímetros) do lado direito, confrontando com o lote 06; 20,26m (vinte metros e vinte e seis centímetros) do lado

esquerdo, confrontando com o lote 08; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com Arthur Castro Luz; perfazendo a área total de 202,60m² (duzentos e dois metros e sessenta centímetros quadrados), de propriedade da FIRMA INDIVIDUAL HILDEU OSMAR ANTONIOLLI – CGC/MF 16.657.082/0001-81, Matrícula 10.380, fls., 65, Livro nº 2 BD de Registro Geral, avaliado por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

- Um lote de terreno vago de nº 08(oito) da Quadra “I” do loteamento Jardim Bela Vista, situado nesta cidade, com frente para a Rua São Sebastião, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a via pública; 20,26m (vinte metros e vinte e seis centímetros) do lado direito, confrontando com o lote 07; 20,26m (vinte metros e vinte e sete centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 09; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com Arthur Castro Luz; perfazendo a área total de 202,60m² (duzentos e dois metros e sessenta centímetros quadrados), de propriedade da FIRMA INDIVIDUAL HILDEU OSMAR ANTONIOLLI – CGC/MF 16.657.082/0001-81, Matrícula 10.381, fls., 66, Livro nº 2 BD de Registro Geral, avaliado por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- Um lote de terreno vago de nº 09(nove) da Quadra “I” do loteamento Jardim Bela Vista, situado nesta cidade, com frente para a Rua São Sebastião, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a via pública; 20,26m (vinte metros e vinte e seis centímetros) do lado direito, confrontando com o lote 08; 20,25m (vinte metros e vinte e cinco centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 10; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com Arthur Castro Luz; perfazendo a área total de 202,55m² (duzentos e dois metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade da FIRMA INDIVIDUAL HILDEU OSMAR ANTONIOLLI – CGC/MF 16.657.082/0001-81, Matrícula 10.382, fls., 67, Livro nº 2 BD de Registro Geral, avaliado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Um lote de terreno vago de nº 10(dez) da Quadra “I” do loteamento Jardim Bela Vista, situado nesta cidade, com frente para a Rua São Sebastião, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a via pública; 20,25m (vinte metros e vinte e cinco centímetros) do lado direito, confrontando com o lote 09;

20,25m (vinte metros e vinte e cinco centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 11; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com Arthur Castro Luz; perfazendo a área total de 202,50m² (duzentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), de propriedade da FIRMA INDIVIDUAL HILDEU OSMAR ANTONIOLLI – CGC/MF 16.657.082/0001-81, Matrícula 10.383, fls., 68, Livro nº 2 BD de Registro Geral, avaliado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Um lote de terreno vago de nº 11(Onze) da Quadra “I” do loteamento Jardim Bela Vista, situado nesta cidade, com frente para a Rua São Sebastião, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a via pública; 20,25m (vinte metros e vinte e cinco centímetros) do lado direito, confrontando com o lote 10; 20,24m (vinte metros e vinte e quatro centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 12; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com Arthur Castro Luz; perfazendo a área total de 202,45m² (duzentos e dois metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade da FIRMA INDIVIDUAL HILDEU OSMAR ANTONIOLLI – CGC/MF 16.657.082/0001-81, Matrícula 10.384, fls., 69, Livro nº 2 BD de Registro Geral, avaliado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Um lote de terreno vago de nº 12(doze) da Quadra “I” do loteamento Jardim Bela Vista, situado nesta cidade, com frente para a Rua São Sebastião, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a via pública; 20,24m (vinte metros e vinte e quatro centímetros) do lado direito, confrontando com o lote 11; 20,24m (vinte metros e vinte e quatro centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 13; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com Arthur Castro Luz; perfazendo a área total de 202,40m² (duzentos e dois metros e quarenta centímetros quadrados), de propriedade da FIRMA INDIVIDUAL HILDEU OSMAR ANTONIOLLI – CGC/MF 16.657.082/0001-81, Matrícula 10.385, fls., 70, Livro nº 2 BD de Registro Geral, avaliado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Um lote de terreno vago de nº 13(treze) da Quadra “I” do loteamento Jardim Bela Vista, situado nesta cidade, com frente para a Rua São Sebastião, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a via pública; 20,24m (vinte metros e vinte e quatro centímetros) do lado direito, confrontando com o lote 12; 20,76m (vinte metros e setenta e seis centímetros) do lado

esquerdo, confrontando com a FEPASA ; 7,29m (sete metros e vinte e nove centímetros) nos fundos, confrontando com Arthur Castro Luz; perfazendo a área total de 195,09m2 (cento noventa e cinco metros e nove centímetros quadrados), de propriedade da FIRMA INDIVIDUAL HILDEU OSMAR ANTONIOLLI – CGC/MF 16.657.082/0001-81, Matrícula 10.386, fls., 71, Livro nº 2 BD de Registro Geral, avaliado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - Os terrenos, ora recebidos, destinam-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente aos anos de 1996 a 2000, dos imóveis pertencentes ao SR. HILDEU OSMAR ANTONIOLLI.

Art. 3º - As despesas com a lavratura da Escritura e Registro dos imóveis correrão por conta da Dotação Orçamentária:

- 03 - Administração e Planejamento;
- 07 - Administração;
- 021 - Administração Geral;
- 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas;
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos;
- 3131 - Outros Serviços e Encargos – F 0015.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Monte Santo de Minas, 19 de Julho de 2001

(JOSÉ DO CARMO DE PAULA BRAGA)
PREFEITO MUNICIPAL

